

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1344/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0058652/2026-82

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 44 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2026, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em Guiricema:

Escola Núcleo	Endereço da Turma Vinculada	Nº de Turmas
E.M. Coronel José Antônio da Cunha	R. Getúlio Vargas, s/nº, Distrito de Tuiutinga	2
E.M. Coronel Luiz Coutinho	R. Manoel de Carvalho Marta, 92, Distrito de Vilas Boas	3

SRE – Ubá

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 28/05/2026